



Câmara Legislativa do DF
Biblioteca

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XV Nº 215

Brasília, sexta-feira, 17 de novembro de 2006

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Fábio Barcellos (Sem partido) Vice-Presidente: Chico Floresta (PT) 1º Secretário: Wilson Lima (PRONA) Suplente: Leonardo Prudente (PFL) 2º Secretário: José Edmar (PRONA) Suplente: 3º Secretário: Peniel Pacheco (PDT) Suplente: Augusto Carvalho (PPS) Corregedora: Eliana Pedrosa (PFL) Ouvidor: Paulo Tadeu (PT)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Brunelli Vice-Presidente: Chico Leite Eurides Brito Pedro Passos Chico Vigilante	Leonardo Prudente Ariete Sampaio Odilon Aires Roney Nemer Paulo Tadeu
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Leonardo Prudente Vice-Presidente: Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Odilon Aires Benício Tavares	Brunelli Érika Kokay Wilson Lima Eurides Brito Gim Argello
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eurides Brito Vice-Presidente: Peniel Pacheco Chico Leite Ivelise Longhi Paulo Tadeu	Odilon Aires Augusto Carvalho Chico Vigilante Sem indicação partidária Chico Floresta
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Wilson Lima Peniel Pacheco Benício Tavares Roney Nemer	Chico Leite José Edmar Augusto Carvalho Ivelise Longhi Pedro Passos
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Érika Kokay Vice-Presidente: Leonardo Prudente Brunelli Izalci Lucas Roney Nemer	Chico Leite Peniel Pacheco Ariete Sampaio Eurides Brito Pedro Passos
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ivelise Longhi Benício Tavares Ariete Sampaio José Edmar Wilson Lima	Odilon Aires Pedro Passos Chico Floresta Brunelli Eliana Pedrosa
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ariete Sampaio Vice-Presidente: Érika Kokay Augusto Carvalho Odilon Aires Wigberto Tartuce	Chico Leite Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Roney Nemer Aguinaldo de Jesus
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Vice-Presidente: Aguinaldo de Jesus José Edmar Chico Floresta Gim Argello Izalci Lucas	Wigberto Tartuce Benício Tavares Wilson Lima Chico Vigilante Odilon Aires
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Augusto Carvalho Vice-Presidente: Chico Floresta Aguinaldo de Jesus Eliana Pedrosa Pedro Passos	Peniel Pacheco Ariete Sampaio Sem indicação partidária Leonardo Prudente Odilon Aires

Sumário

Atas	1
Redações Finais	8
Comissões	9
Mesa Diretora	17
Diretoria de Recursos Humanos	17
Despachos dos Ordenadores de Despesa	17

Atas

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 97ª
(NONAGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2006.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Wilson Lima.

SECRETARIA: Deputada Eliana Pedrosa.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 43 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 39 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| • Aguinaldo de Jesus (PL) | • Ivelise Longhi (PMDB) |
| • Ariete Sampaio (PT) | • Izalci (PFL) |
| • Augusto Carvalho (PPS) | • José Edmar (PRONA) |
| • Benício Tavares (PMDB) | • Leonardo Prudente (PFL) |
| • Brunelli (PFL) | • Odilon Aires (PMDB) |
| • Chico Floresta (PT) | • Paulo Tadeu (PT) |
| • Chico Leite (PT) | • Pedro Passos (PMDB) |
| • Chico Vigilante (PT) | • Peniel Pacheco (PDT) |

- Eliana Pedrosa (PFL)
- Erika Kokay (PT)
- Eurides Brito (PMDB)
- Rôney Nemer (PMDB)
- Vigão (PMDB)
- Wilson Lima (Prona)
- Fábio Barcellos (sem partido)

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 95ª e 96ª Sessões Ordinárias e da 30ª Sessão Extraordinária.

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 42, de 2006**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Projeto de Lei nº 2.578, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 686, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 687, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 6.047, de 2006**, de autoria do Deputado Wilson Lima.
- **Indicação nº 6.048, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Moção nº 3.033, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Requerimento nº 2.452, de 2006**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 2.453, de 2006**, do Deputado Augusto Carvalho.
- **Requerimento nº 2.454, de 2006**, do Deputado Augusto Carvalho.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 42/2006

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Acrescenta Parágrafo único ao art. 49 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O art. 49 da Lei Orgânica do Distrito Federal fica acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 49.....

Parágrafo único. Além dos imóveis destinados à população

de baixa renda, também poderão ser objeto de Programa Habitacional de Interesse Social os lotes constituídos com o objetivo de regularizar as ocupações de parcelas de terras públicas no Distrito Federal, inclusive as constituídas sob quaisquer modalidades de parcelamentos do solo.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Numa breve recapitulação da situação normativa enfrentada por grande parte da população do Distrito Federal, trazemos à baila da discussão, o instrumento trazido por ocasião da Lei nº 954/94. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, na ADI nº 8231-8/2003, declarou inconstitucionais o art. 2º, caput, e o § 2º do art. 5º (introduzido pela Lei nº 2.284/99) ambos da Lei Distrital nº 954/99.

Esses dispositivos legais inconstitucionais pelo TJDFT tem a seguinte redação:

"Art. 2º. Os lotes ou parcelas de terras públicas a serem alienadas nos termos desta Lei passarão a integrar programa habitacional de interesse social para fins do disposto no art. 17, I, alínea "f", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."

e
"Art. 5º. (.....)
(.....)

§ 2º. O proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial até a data de 27 de janeiro de 1997, será permitida a regularização, nos termos desta Lei, de um lote, desde que faça a opção pelo pagamento em prazo máximo de vinte e quatro meses."

O TJDFT entendeu que tais dispositivos são inconstitucionais pelos seguintes motivos:

- ❖ A dispensa de licitação prevista na alínea "f" do inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666/93 só pode ser admitida quando os beneficiários forem pessoas carentes baixa renda);
- ❖ O objeto da alienação direta prevista na Lei nº 954/94 são lotes e parcelas de terras ilegalmente ocupadas e não imóveis construídos e destinados ou efetivamente utilizados o âmbito de programa habitacional de interesse social'.

Uma alteração na Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando como objeto de Programa Habitacional de Interesse social as parcelas de terras públicas irregularmente ocupadas, reascende a discussão sobre a venda direta sem ofensa ao que já foi decidido pelo TJDFT, vez que cria fato novo.

A alteração à LODF, compreende a introdução de parágrafo único ao art. 49 da mesma, na forma da presente proposta de emenda



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração: 3348-8963

SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

à Lei Orgânica do Distrito Federal. Promovida à alteração à LODF, o Governo do Distrito Federal poderá encaminhar Projeto de Lei à esta Casa Legislativa criando os lotes que pretende destinar ao Programa Habitacional de Interesse Social e definindo os critérios necessários à venda direta. Os demais aspectos ficarão para serem tratados no decreto que irá regulamentar a lei distrital.

É preciso dispor o Ordenamento Jurídico do Distrito Federal de instrumento efetivo que possibilite a resolução das questões relativas à regularização dos condomínios.

A exemplo do projeto de lei complementar que foi aprovado nesta Casa Legislativa, definindo a Estrutural como Zona Especial de Interesse Social, encaminho a presente proposição com o objetivo de avançar as discussões sobre a questão da regularização dos parcelamentos de solo urbano existentes no Distrito Federal. Tal medida, se concretizada, beneficiará mais de 500 mil pessoas que vivem numa situação de desconforto e insegurança.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS

DEPUTADO GIM ARGELLO

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

DEPUTADA IVELISE LONGHI

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

DEPUTADO IZALCI LUCAS

DEPUTADO BENICIO AVARES

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

DEPUTADO BRUNELLI

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

DEPUTADO CHICO FLORESTA

DEPUTADO ODILON AIRES

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO PAULO TADEU

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO PENIEL PACHECO

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADO RONEY NEMER

DEPUTADA ÉRIKA KOKAY

DEPUTADO VIGÃO

DEPUTADA EURIDES BRITO

DEPUTADO WILSON LIMA

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS

PROJETO DE LEI Nº 2978/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Disciplina no âmbito do Distrito Federal a movimentação e o transporte de produtos perigosos, nos quesitos segurança do trânsito, proteção ao meio ambiente e à saúde e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O transporte de produto perigoso obedecerá às normas técnicas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, e ao disposto nesta Lei, na

legislação federal e sua regulamentação, normas técnicas nacionais e internacionais que versem sobre segurança, saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e outras relacionadas com o assunto e ainda aos tratados internacionais.

§ 1º É considerado perigoso o produto que, por suas características, durante a fabricação, manejo, transporte, armazenamento ou uso, por si só ou em contato com outro produto, possa gerar ou desprender pó, fumo, gás, vapor, fibra ou radiação ionizante, de natureza infecciosa, irritante, inflamável, explosiva, corrosiva, asfixiante, tóxica ou radioativa, ou ainda, que represente comprovado risco para a saúde humana, a segurança ou o meio ambiente.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, os produtos perigosos serão agrupados da seguinte forma:

I - produtos de alta periculosidade intrínseca;

II - produtos com alta frequência de circulação;

III - produtos de consumo local (combustíveis automotivos, gás engarrafado para uso doméstico, gases do ar);

IV - outros.

§ 3º. O Poder Público deverá publicar lista dos produtos caracterizados nos itens I e II do parágrafo anterior.

Art. 2º - A empresa que transporta, manuseia ou armazena produto perigoso deve estar cadastrada e autorizada ou licenciada pelos órgãos de saúde, trânsito e meio ambiente do Distrito Federal.

Parágrafo único - A empresa prevista no caput que já esteja em funcionamento tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta Lei, para se cadastrar e obter a licença ou autorização.

Art. 3º - O veículo transportador de produto perigoso de caráter continuado - seja para carga a granel ou carga fracionada - em via pública, depende de prévia autorização do órgão responsável pela gestão do trânsito.

Art. 4º - A circulação de produto perigoso, a granel ou fracionado, em via pública do Distrito Federal depende de prévia autorização dos órgãos de que trata o artigo 2º desta lei.

§ 1º - No caso do transporte continuado - aquele que ocorre frequentemente, mesmo que para entrega de produtos a empresas, indústrias e revendedores - os seguintes documentos mínimos devem acompanhar o requerimento das licenças e ou autorizações:

I - ficha técnica de segurança produto;

II - origem, destino, quantidade, número e nome apropriado para embarque do produto;

III - classe e subclasse às quais o produto pertence, segundo classificação da Organização das Nações Unidas - ONU, e normas técnicas pertinentes;

IV - declaração do expedidor de que o produto está adequadamente acomodado para suportar os riscos de carga, descarga e transporte;

V - orientação do fabricante do produto acerca dos procedimentos a serem adotados em caso de avaria, acidente ou emergência;

VI - certificado de registro do veículo no órgão competente e identificação de suas características;

VIII - certidão do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO - de que a manutenção do veículo é adequada para o transporte a granel de produto perigoso;

IX - nome e telefone de contato do representante legal ou do técnico responsável pela empresa;

X - nome da empresa responsável por atendimento em caso de emergências

e acidentes ou comprovação que possui pessoal treinado e adequadamente equipado para atendimento de emergências e acidentes;

XI - comprovante de que possui capacidade para a realização de transbordo de carga se necessário.

§ 2º A circulação de produtos perigosos cujo destino final não seja o Distrito Federal dependerá de prévia autorização dos órgãos de meio ambiente e trânsito competentes:

I - a autorização e ou licença só permitirá a passagem de carga perigosa pelo território do Distrito Federal se, quando for o caso, comprovar possuir apolo para agir em caso de emergências, acidentes e transbordo ou comprovar ter empresa contratada para esse fim em local próximo o suficiente para agir se for necessário;

II - as autorizações e ou licenças referidas no inciso anterior só terão validade após 72 (setenta e duas) horas de sua emissão e exclusivamente para a carga especificada, nas datas e horários autorizados.

III - o transportador ou empresa responsável pelos produtos perigosos que trata o *caput* poderão obter autorização e ou licença dos órgãos competentes com prazo máximo de um ano desde que:

- a) Cumpra o estabelecido no parágrafo primeiro;
- b) Informe aos órgãos competentes do Distrito Federal com antecedência mínima de 96 (noventa e seis) horas o horário e as vias de passagem.

Art. 4º O Poder Público regulamentará as condições e restrições à circulação, estacionamento, parada, carga e descarga e transferência de cargas de veículos que transportem produtos perigosos nas vias do Distrito Federal, que constarão nas licenças e autorizações emitidas, especialmente no que se refere à definição de rotas e horários alternativos para realização deste tipo de transporte.

Art. 5º - A carga, a descarga e o transporte de gás liquefeito de petróleo - GLP - de combustível para motor e de derivados de petróleo respeitarão o previsto no art. 4º, atendidas, ainda, as seguintes condições:

I - autorização por prazo determinado;

II - utilização de veículos credenciados em distribuidor registrado na Agência Nacional de Petróleo - ANP

III - fixação, nos termos do regulamento desta Lei, de nome e telefone da distribuidora.

Art. 6º O produto perigoso fracionado deverá ser acondicionado de forma a suportar os riscos de carregamento, transporte, descarregamento e transbordo, sendo o expedidor responsável pela adequação do acondicionamento segundo especificações do fabricante.

§ 1º No caso de produto importado, o importador será responsável pela observância ao que preceitua este artigo, cabendo-lhe adotar as providências necessárias junto ao fornecedor estrangeiro.

§ 2º No transporte de produto perigoso fracionado, também as embalagens externas deverão estar rotuladas, etiquetadas e marcadas de acordo com a correspondente classificação e o tipo de risco.

Art. 7º É proibido o transporte, no mesmo veículo ou contêiner, de produto perigoso com outro tipo de mercadoria, ou com outro produto perigoso, salvo se houver compatibilidade entre os diferentes produtos transportados.

§ 1º Consideram-se incompatíveis, para fins de transporte conjunto, produtos que, postos em contato entre si, apresentem alterações das características físicas ou químicas ou toxicológicas originais de qualquer deles, gerando risco de provocar explosão, desprendimento de chama ou calor, formação de compostos, misturas, vapores ou gases perigosos.

§ 2º É proibido o transporte de produtos perigosos, com risco de contaminação, juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados a uso humano ou animal ou, ainda, com embalagens de mercadorias destinadas ao mesmo fim.

§ 3º É proibido o transporte de animais juntamente com qualquer produto perigoso.

§ 4º Para aplicação das proibições de carregamento comum, previstas neste artigo, não serão considerados os produtos colocados em pequenos cofres de carga distintos, desde que estes assegurem a impossibilidade de danos a pessoas, mercadorias ou ao meio ambiente.

Art. 8º O veículo que transportar produto perigoso deverá evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, reservatórios de água ou reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas.

Art. 9º Os órgãos de que trata o *caput* do art. 2º definirão, isoladamente ou em conjunto, os horários e vias onde não será permitido o transporte, carga e descarga de produtos perigosos.

Art. 10. O Poder Público definirá áreas específicas para estacionamento de veículos transportando produtos perigosos que deverão estar de acordo com as normas nacionais vigentes, ou, na inexistência destas, de acordo com as normas internacionais similares.

Art. 11. O Poder Público deverá prover o Distrito Federal de pátios para retenção dos veículos infratores ou em situação de emergência, bem como depósitos temporários para produtos perigosos apreendidos, os quais deverão estar de acordo com as normas nacionais vigentes, ou, na inexistência destas, de acordo com as normas internacionais similares.

§ 1º O provimento acima referido poderá ser feito por empresas da iniciativa privada mediante concessão pelo Poder Público, fixando-se em regulamentação específica os critérios para credenciamento e fiscalização das empresas interessadas.

§ 2º Os custos decorrentes do deslocamento e estacionamento de veículos a que se refere o *caput* deste artigo serão ressarcidos mediante cobrança de preço público, fixado pelo Poder público e pago pelo usuário.

Art. 12. A fiscalização executada pelos órgãos de trânsito do Distrito Federal aplicará as sanções previstas na legislação e regulamentação federal pertinentes, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em regulamentação distrital.

Art. 1.3 As fiscalizações de saúde e meio ambiente aplicarão as sanções previstas em legislação federal e distrital, normas e regulamentos técnicos nacionais ou, na inexistência delas, de acordo com as normas internacionais similares pertinentes ao transporte, carga, descarga e transferência de carga.

Art. 14 Fica criado o Cadastro Distrital de Transporte de Produtos Perigosos que deverá ser publicado anualmente, contendo no mínimo:

- a) Volume de produtos perigosos transportado pelo Distrito Federal, separando-os por classe e número da ONU e se o destino dos produtos é o Distrito Federal ou outra região, deverá ser incluída a classificação prevista nos incisos I e II do § 2º do Art. 1º desta lei;
- b) Número de licenças e autorizações emitidas por classe de produto perigoso;
- c) Número de fiscalizações, vistorias e autuações realizadas pelos órgãos competentes;
- d) Número de acidentes registrados, separados em pequeno, médio e grande porte e em baixa, média e alta periculosidade;
- e) Relação das empresas prestadoras de serviço de atendimento de emergências e acidentes;
- f) Relação das empresas autorizadas e licenciadas a transportar, carregar, descarregar e realizar transferências de carga no Distrito Federal.

Art. 15 O Poder público regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias observando-se:

- a) A Classe, subclasse ou grupo de classes ou substâncias cuidados especiais, restrições específicas ou proibição de transporte, carga,

- descarga e transferência de carga de produtos perigosos;
- b) O órgão responsável pela publicação deste Cadastro;
 - c) A responsabilidade dos órgãos licenciadores e ou autorizadores de repassar as informações necessárias;
 - d) A época da publicação que deverá ser feita até o mês de março do ano subsequente a entrada em vigor desta lei, sendo as seguintes no prazo de 12 (doze) meses após esta.
 - e) O órgão responsável pela coordenação da elaboração dos Planos de Atendimento de Emergência e Acidentes com Produtos Perigosos no Distrito Federal - PAEA - que poderá requisitar servidores do quadro do Governo do Distrito Federal, sem prejuízo da remuneração destes, para auxiliar na elaboração destes planos e atendimento as emergências e acidentes.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 308 da Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que o Poder Público regulamentará, controlará e fiscalizará a produção, estocagem, manejo, transporte, comercialização, consumo, uso, disposição final, pesquisa e experimentação de substâncias nocivas à saúde, à qualidade de vida e ao meio ambiente.

Este Projeto de Lei busca oferecer uma norma que discipline a movimentação e o transporte de produtos perigosos, nos quesitos segurança do trânsito, proteção ao meio ambiente e à saúde, já que até a presente data o Distrito Federal não dispõe de uma legislação específica sobre o assunto, apesar do mandamento da Lei Orgânica.

A expansão da Indústria Química está aumentando consideravelmente a movimentação de Produtos Perigosos em todo o Brasil. Diariamente, circulam centenas de caminhões transportando ácidos, produtos inflamáveis, radioativos, explosivos. Alguns são cancerígenos, outros podem provocar lesões que vão desde a simples irritação da pele até deformações físicas. A grande maioria dos produtos perigosos é transportada por rodovias, que frequentemente se encontram em mau estado.

Este fato associado a fatores tais como: condições das vias, manutenção dos veículos, tipos de embalagens, capacitação do pessoal envolvido etc. tornam essa atividade potencialmente geradora de acidentes ambientais.

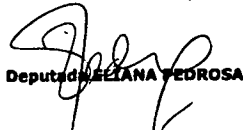
Os acidentes com produtos perigosos podem ocorrer em qualquer fase: na produção, no transporte, na estocagem e na utilização final do produto. O principal risco concentra-se no transporte dos produtos perigosos, por expor a carga a situações que escapam ao controle de todos os envolvidos neste tipo de atividade.

As consequências de um acidente são a potencial contaminação do ambiente - ar, solo, águas - passando daí para os seres vivos - plantas, animais e pessoas.

De modo a minimizar os acidentes envolvendo produtos perigosos e tornar a modalidade de transporte mais seguro no Distrito Federal é que estamos apresentando a presente proposta, que teve a contribuição de técnicos da SEFAU, em especial do Senhor José Aquiles Tolstadius Leal.

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputada ELIANA PEDROSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 687 / 2006
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao atleta Marlison Gomes dos Santos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao atleta Marlison Gomes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao atleta brasileiro que conquistou o 1º lugar na mais famosa maratona do mundo, a de Nova York, realizada em 05 de novembro de 2006.

Filho da Dona Clíntia Gomes dos Santos e do Senhor Victor dos Santos, Marlison começou correndo nas ruas de Ceilândia, cidade onde nasceu. Em 1992, com 15 anos de idade, venceu a 1ª Corrida da Criança - Marotinha, promovida pelo jornal Correio Brasileiro no estádio Mané Garrincha, para comemorar o Dia da Criança.

De família pobre e sem condições para mantê-lo no esporte, depois do pódio na Marotinha, Marlison não tinha mais espaço em Brasília. Para progredir no atletismo, apoiado pelo seu técnico, trocou as corridas da cidade, que muitas vezes fazia descalço, pelo Sesi de Santo André (SP).

Ao autorizarem a partida do filho adolescente, os pais do corredor, que passavam por dificuldades financeiras, apostaram na possibilidade de vê-lo consagrado no esporte.

Lá, manteve-se nos treinos e estudando, até se formar em Educação Física. Ele é casado com a também atleta Juliana Azevedo, especialista nos 800m e 1.500m.

Os resultados nas pistas e nas provas de rua foram surgindo. Marlison Gomes dos Santos, venceu duas vezes a Corrida de São Silvestre, em 2003 e 2005, ficou em 10º lugar no Mundial de Helsinque, no ano passado, e no sexto em Chicago e Paris, ambas em 2004. Em Chicago, ele marcou 2h08min48s, seu melhor tempo e o quarto na história do atletismo brasileiro.

O feito do brasileiro que competiu com mais de 37 mil corredores na maratona de Nova York ganha mais repercussão porque ele derrubou a hegemonia dos resistentes africanos, que dominavam a prova desde 1996, há nove anos, portanto. E, com o tempo de 2h09min59s, Marlison derrotou um dos maiores corredores de fundo do planeta, o queniano Paul Tergat, pentacampeão da São Silvestre e atual recordista mundial da maratona (42,195km), com 2h04min55s, registrados em Berlim, em 2003. Ontem, Tergat terminou a prova em terceiro. De quebra, deixou para trás nada menos do que o campeão olímpico, o italiano Stefano Baldini.

Com a vitória na maratona norte-americana, o nome de Marlison ganhou destaque nos principais jornais do mundo, onde todos ressaltaram a garra e o esforço do brasileiro para se tornar o primeiro sul-americano a triunfar nas ruas de Nova York.

Pela perseverança e disposição desse atleta da nossa cidade, que leva o nome de Brasília para o cenário esportivo mundial, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 687 / 2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Coraci Lopes da Silva.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Coraci Lopes da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a uma das mais dignas cidadãs de Brasília.

Coraci Lopes da Silva nasceu em 1940, em Planaltina no estado de Goiás. Filha de Balbino Lopes de Almeida e Francisca Antonia da Silva, ela é viúva, mãe de quatro filhos e avó de seis netos.

Moradora de Planaltina-DF, professora pioneira de Brasília, hoje aposentada, ingressou na Fundação Educacional em 1961, através de concurso público, onde exerceu os cargos de professora regente de classe, chefe de secretaria e vice-diretora de Escola Classe e Centro de Ensino da FEDF até 1979. Foi secretária do Administrador Regional de Planaltina-DF, de 1980 a 1985 e Assessora da Superintendente da LBA em Planaltina-DF, de 1985 a 1990.

Depois de aposentada, trabalhou na Câmara Legislativa, como secretária do primeiro Presidente da Casa, Deputado Salviano Guimarães (1991-1992). Na

FEDF recebeu elogio publicado no DODF e na Câmara Legislativa recebeu diploma de mérito por serviços prestados.

Atuou como voluntária e presidente da Casa de Convivência de Idosos de Planaltina, de 1994 a 1997.

É poetisa e Membro fundadora da Academia Planaltinense de Letras – APL, fundada em 05/12/1998, onde ocupa a cadeira de número 39 tendo como patronesse a escritora goiana Cora Coralina. Em julho de 2005 foi eleita Presidente da referida entidade, para um mandato de três anos.

A APL, além de cumprir os objetivos de seu estatuto mantém parceria com as escolas da cidade, com o objetivo de desenvolver o gosto pela leitura e divulgar a cultura daquela comunidade.

É autora de diversas poesias e algumas foram publicadas em duas antologias da Academia Planaltinense de Letras: "Momento Literário de Planaltina" e "Sonhos e Saudades na Estrada do 3º Milênio".

Além da prática da fé no Momento da Pastoral Vocacional da Paróquia Santa Rita de Cássia de Planaltina-DF, participa das obras desenvolvidas pela Igreja.

Foi uma das fundadoras do PFL em Planaltina-DF na década de 80, sendo a primeira secretária dessa regional.

Por todo trabalho que esta cidadã desenvolve em prol de Planaltina e do Distrito Federal, solicitamos o apoio dos ilustres colegas parlamentares, para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

INDICAÇÃO Nº DE Nº 6487/2006
(Do Senhor Deputado WILSON LIMA)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, Desembargador Jeronymo de Sousa, quanto à criação do Juizado Especial do Consumidor.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, Desembargador Jeronymo de Sousa, quanto à criação do Juizado Especial do Consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Juizado Especial do Consumidor, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, representaria uma grande conquista para a sociedade do Distrito Federal, tendo em vista a possibilidade de se garantir maior proteção ao consumidor no que diz respeito à relação de consumo.

Os consumidores ao longo dos tempos têm se configurado na parte mais frágil nesta relação, ou seja, eles sempre saem em desvantagem nos embates com comerciantes e prestadores de serviços.

Mesmo com o advento do Código de Defesa do Consumidor, que muito representa para o cidadão, os consumidores continuam indefesos diante de alguns artifícios adotados por quem fica por detrás dos balcões, devido ao fato de que nem todas as questões podem ser dirimidas pelo PROCON/DF, muitas delas carecem de uma ação mais contundente, que deveria ser empregada pelo Poder Judiciário.

Assim, sugerimos, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do TJDF, Desembargador Jeronymo de Sousa, que envide esforços no sentido proceder a criação do Juizado Especial do Consumidor, o qual seria destinado, como o nome já diz, a estabelecer o equilíbrio desejado na relação de consumo, no âmbito do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO WILSON LIMA
Autor

INDICAÇÃO Nº Nº 6487/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a complementação da rede energia elétrica na AR 05 Lotes 71 a 74 – Vila Basevi, na Região Administrativa de Sobradinho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a complementação da rede de energia elétrica na AR 05 lotes 71 a 74, na Vila Basevi – Região Administrativa de Sobradinho.

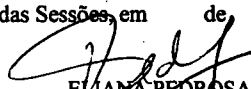
JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Companhia Energética de Brasília – CEB, complementar a implantação da rede de energia elétrica no local indicado, onde já foram instalados os postes e a fiação em toda a área, restando apenas aos lotes 71 a 74 sem rede de energia elétrica.

Trata-se de reivindicação que contribuiria para proporcionar aos moradores daqueles lotes que padecem com a falta de iluminação, mais conforto e segurança.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

MOÇÃO Nº Nº 3553/2006
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Parabeniza o atleta brasileiro Marlison Gomes dos Santos pela vitória na Maratona de Nova York.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares Moção parabenizando e manifestando votos de aplauso ao atleta Marlison Gomes dos Santos pela conquista do 1º lugar na Maratona de Nova York, realizada em 05 de novembro de 2006, nos Estados Unidos.

JUSTIFICAÇÃO

O brasiliense Marlison Gomes dos Santos, de 29 anos, conquistou, em 05 de novembro de 2006, um triunfo histórico ao ser o primeiro brasileiro a vencer a Maratona de Nova York, nos Estados Unidos. O fundista realizou a façanha com o tempo de 2h09min58s.

Esta é a primeira vitória do brasiliense em uma prova de percurso de 42,195km - em sua quinta participação neste tipo de corrida. Nunca um sul-americano havia chegado em primeiro na tradicional corrida nova-iorquina, que desde 1996 era dominada por africanos.

Pela garra e disposição desse atleta brasiliense que se destaca no cenário esportivo mundial, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em

Deputada **ELIANA PEDROSA**
PFL

RE 2482/2006

Requerimento nº
(Da Deputada Erika Kokay)

Requer o encaminhamento de pedido de informação, ao Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal, sobre o Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina - CIAP e o Centro de Internação de Adolescentes da Granja das Oliveiras - CIAGO.

O Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15, III, 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações:

- 1) Qual a data prevista para que o Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina - CIAP comece a funcionar?
- 2) Quanto foi investido na construção dos citados centros (CIAP e CIAGO), especificando quanto foi aplicado pelo governo local com recursos próprios e quanto foi aplicado com recursos do governo federal ou de outras fontes?
- 3) Se há algum programa de treinamento previsto para os servidores que irão atuar no CIAP e, se for o caso, qual a data prevista para ser iniciado e qual o conteúdo a ser abordado?
- 4) Se os recursos necessários para a realização de tal treinamento já estão disponíveis, informando, em caso afirmativo, qual o montante desses recursos?
- 5) Qual a data prevista para que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o projeto de lei definindo a estrutura de servidores efetivos que irão trabalhar no CIAP?
- 6) Qual o valor que essa Secretaria deveria repassar mensalmente ao Centro Sócio-Educativo Amigoniense - CESAMI, conforme convênio celebrado entre as duas entidades, e qual o montante dos recursos financeiros que vem sendo efetivamente repassado, informando as justificativas para a divergência existente entre tais valores, ressaltando que tais esclarecimentos devem ser acompanhados de cópia do Plano de Trabalho definido para a aplicação dos referidos recursos.

Justificação

Há poucos meses foi anunciada pelo Governo do Distrito Federal, em resposta à determinação judicial, a criação de novas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei para o cumprimento de medidas sócio-educativas. A criação de tais unidades foi divulgada como parte das medidas necessárias para resolver os problemas relacionados às precárias condições de funcionamento do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, com destaque especial para a superlotação daquela unidade.

No entanto, apesar de ter sido amplamente noticiado pela imprensa a inauguração da unidade de Planaltina, até hoje o CIAP não entrou efetivamente em funcionamento, em que pese já está com as suas instalações físicas concluídas e servidores selecionados. Além disso, não houve até o momento qualquer iniciativa efetiva do Governo do Distrito Federal para que sejam definidas a sua estrutura administrativa e o quadro de servidores que irão atuar na nova unidade, especialmente o programa de treinamento de tais servidores.

O atraso na implantação das novas unidades talvez explique porque atualmente o CAJE ainda esteja com aproximadamente 270 adolescentes, o que representa um número muito maior do que a real capacidade de atendimento. Ressalte-se, ainda, que nem mesmo o CIAGO, que foi inaugurado recentemente, vem funcionando com a sua capacidade plena, pois, atualmente abriga apenas 64 adolescentes não obstante tenha sido projetado para atender a um total de 144 jovens. A explicação para isso, de acordo com informações colhidas em visita ao CIAGO, junto ao padre Ramon Nonato Giraldo, que integra a direção compartilhada daquela entidade, reside no fato de que essa Secretaria não vem fazendo o repasse integral dos recursos previstos no convênio celebrado com o CIAGO.

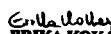
Assim, com fulcro no inciso XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, abaixo transcrito, formulo o presente requerimento de informação:

"Art. 60 - Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

XXXIII - "encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação ao Secretário de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa."

Isso posto, formulo o presente Requerimento, esperando que as informações ora solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa no prazo previsto na legislação vigente.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2006.


ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

REQUERIMENTO Nº RE 2482/2006

(Autor: Deputado AUGUSTO CARVALHO-PPS)

Requer ao Poder Executivo informações da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro nos arts. 15, III, 39, § 2º, XIII, e 40, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, combinados com os arts. 60, XXXIII, e 101-A, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, requero seja encaminhado ao Poder Executivo pedido de informações à Secretaria de Estado de Educação acerca do número de escolas da rede pública informatizadas no Distrito Federal, com especificação da localização do estabelecimento, bem como sobre o valor gasto com o investimento.

JUSTIFICAÇÃO

Em recente pronunciamento da tribuna do plenário desta Casa Legislativa, por ocasião de Audiência Pública para se debater o Projeto de Lei do Orçamento Anual do DF para o exercício de 2007, realizada em 25/10/2006, o Exmo. Sr. Secretário de Fazenda do GDF, Dr. Valdivino de Oliveira, informou que o atual Governo estaria informatizando todo o Distrito Federal: as escolas, a Educação, a Saúde, a Secretaria de Fazenda, a gestão de pessoal, a gestão da folha de pagamento, o orçamento, a execução financeira.

Ademais, segundo o nobre Secretário: "Hoje, a Educação está muito bem informatizada, as 630 escolas que temos têm conexão com nosso sistema, por meio do sistema de informatização que foi criado".

Como é sabido, compete à Câmara Legislativa exercer a função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, conforme prevê a Lei Orgânica do DF:

Nesse sentido, outro não é o espírito do presente Requerimento senão o de comparar os dados e conhecer quais são os 630 estabelecimentos educacionais da rede pública que foram informatizados pelo Governo do Distrito Federal, bem como o valor gasto com esse investimento.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente Requerimento.

Sala das Sessões, de novembro de 2006.


Deputado **AUGUSTO CARVALHO**
PPS

REQUERIMENTO Nº RE 2484/2006
(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO-PPS)

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.965, de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos arts. 175 e 176, I, do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.965, de 2005, que "institui a semana de prevenção e controle do câncer de pele, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências", de autoria do Deputado Agrícola Braga.

JUSTIFICAÇÃO

Foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.624, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que resultou na Lei nº 2.193, de 30 de dezembro de 1998, que "dispõe sobre a prevenção do câncer de pele no Distrito Federal".

A referida Lei estabelece em seu art. 3º as ações preventivas e curativas para controle do câncer de pele, entre outras:

- "I – utilização dos meios de comunicação para veicular esclarecimentos à população sobre a epidemiologia da doença, formas de prevenção, determinantes e diagnóstico precoce;*
- II – ações educativas nas redes de ensino e de saúde, nos locais de trabalho e nos espaços comunitários;*
- III – promoção da agilidade necessária ao serviço de saúde para a retirada de lesões diagnosticadas, com a urgência recomendada."*

A Lei cria, ainda, em seu art. 4º, anualmente, durante o mês de outubro, a "Semana de Prevenção e Controle do Câncer de Pele", com o objetivo de intensificar, no período, as atividades de combate à doença, especificadas anteriormente.

O Projeto de Lei nº 1.965, de 2005, propõe a instituição da Semana de Prevenção e Controle do Câncer de Pele no Distrito Federal, a ser realizada na última semana do mês de novembro e busca a estabelecer, ainda, que a campanha contará com a promoção de palestras e seminários, além de outros eventos, visando esclarecer a população sobre os riscos da exposição aos raios solares.

Dessa forma, a matéria referente ao projeto em análise encontra-se contemplada na mencionada Lei. O Regimento Interno, em seu art. 176, inciso I, dispõe sobre a declaração de prejudicialidade de matéria pendente de deliberação, por haver perdido a oportunidade.

Nesse sentido, sugerimos a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.965, de 2005, com base no artigo regimental supracitado, preservando-se, assim, a regularidade do processo legislativo.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2006.


Deputado AUGUSTO CARVALHO
Relator

2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Abre prazo até a manhã de quinta-feira, dia 9, para que os parlamentares apresentem emendas ao PDL do Guarã.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro Secretário

Redações Finais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 667, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Estefânia Marques Freire de Queiroz.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília a Estefânia Marques Freire de Queiroz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 677, DE 2006.

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília aos jornalistas Álvaro Pereira Sampaio Costa e José Ralph Siqueira.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília aos jornalistas Álvaro Pereira Sampaio Costa e José Ralph Siqueira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 682, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor José Augusto Batista.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor José Augusto Batista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 683, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Geraldo Felizardo da
Costa.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Geraldo Felizardo da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006.

PROJETO DE LEI Nº 1.564, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Institui o Dia do
Produtor Orgânico no
Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Dia do Produtor Orgânico, a ser comemorado em 19 de outubro.

Art. 2º O Poder Público incentivará a realização de eventos que valorizem e estimulem a produção e o consumo de produtos orgânicos no Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 1176/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que institui normas para a instalação e funcionamento dos estabelecimentos que executam procedimentos inerentes à prática de tatuagem e body piercing e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/06
Último Dia: 28/11/06

PROJETO DE LEI nº 1917/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que dispõe sobre o uso de protetor bucal pelas crianças que frequentam aulas de esportes no âmbito do Distrito Federal

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/06
Último Dia: 28/11/06

- PROJETO DE LEI nº 2024/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a inscrição de observação de interesse médico nos documentos de identificação.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/06
Último Dia: 28/11/06

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 139/06, de autoria da MESA DIRETORA, que modifica a Resolução nº 155, de 1999, que "dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/06
Último Dia: 29/11/06

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 2583/06, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RONEY NEMER, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 3.520, de 03 de Janeiro de 2005, que "Institui a Meia - Entrada para os Estudantes das Escolas Públicas e Particulares do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/11/06
Último Dia: 24/11/06

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 2581/06, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULO TADEU, que isenta da tarifa de embarque nos terminais rodoviários do Distrito Federal os idosos beneficiados com gratuidade de passagens de ônibus interestaduais.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/11/06
Último Dia: 24/11/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 684/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Reynaldo Jardim.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/11/06
Último Dia: 17/11/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 685/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Augusto César de Oliveira Sampaio.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/11/06
Último Dia: 21/11/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 686/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao atleta Marilson Gomes dos Santos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/11/06
Último Dia: 24/11/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 687/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título

de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Coraci Lopes da Silva.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/11/06
Último Dia: 24/11/06

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 688/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luis Rodrigues de Lima.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/11/06
Último Dia: 24/11/06

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 689/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Romeu José de Oliveira.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/11/06
Último Dia: 27/11/06

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 690/06**, de autoria do(a) Srs(a). Deputados(a) WILSON LIMA e IZALCI LUCAS, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Neife de Alcântara.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/11/06
Último Dia: 27/11/06

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 601/03**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s IZALCI LUCAS, que *veda a discriminação em razão da idade nos casos que menciona e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/11/06
Último Dia: 21/11/06

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 2580/06**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *dispõe sobre o cercamento com grades das áreas verdes frontais e laterais dos lotes residenciais do Setor de Habitações Coletivas e Geminadas Norte – SHCGN e do Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul – SHIGS, na Região Administrativa Plano Piloto – RA I e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/11/06
Último Dia: 24/11/06

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- **PROJETO DE LEI nº 2578/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *disciplina no âmbito do Distrito Federal a movimentação e o transporte de produtos perigosos, nos quesitos segurança do trânsito, proteção ao meio ambiente e à saúde e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/11/06
Último Dia: 24/11/06

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 2582/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RONEY NEMER, que *dispõe sobre a disponibilização de equipe de salvamento nos Hipermercados e Supermercados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/11/06
Último Dia: 24/11/06

NOTA

Prazo para Emendas

De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, CCJ, Deputado Brunelli, nos termos do Artigo 44 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a 29ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2006, terça-feira, às dez horas, na Sala de Reunião das Comissões.

Lembramos aos senhores Deputados membros desta Comissão que, na impossibilidade de seu comparecimento, serão convocados seus respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 16 de novembro 2006.


Maria Roselice de Oliveira
Secretária - CCJ

PAUTA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 21/11/2006

I - LEITURA DAS ATAS DA 27ª e 28ª REUNIÕES ORDINÁRIAS

II - COMUNICADOS - SE HOUVER

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1 - PELO 31/05

ALTERA O ART. 67 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AUTOR(A): Dep. Chico Floresta e outros

RELATOR(A): Dep. Eurides Brito

PARECER: Admissibilidade

2 - PELO 34/05

ALTERA E ACRESCENTA INCISOS AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 314 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AUTOR(A): Vários Deputados

RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante

PARECER: Admissibilidade

3 - PLC 127/05

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REMISSÃO DE DÉBITOS DEVIDOS PELOS FEIRANTES DO DISTRITO FEDERAL

AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente

RELATOR(A): Dep. Eurides Brito

PARECER: Inadmissibilidade

4 - PLC 150/06

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

AUTOR(A): Poder Executivo

RELATOR(A): Dep. Brunelli

PARECER: Admissibilidade

5 - PLC 152/06

ALTERA O INCISO IV DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS LÍQUIDOS E CERTOS DEVIDOS PELO DISTRITO FEDERAL, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR(A): Poder Executivo

RELATOR(A): Dep. Brunelli

PARECER: Admissibilidade

6 - PLC 153/06

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS LÍQUIDOS E CERTOS DEVIDOS PELO DISTRITO FEDERAL, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR(A): Poder Executivo

RELATOR(A): Dep. Brunelli

PARECER: Admissibilidade

- 7 - PL 156/06
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 432, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE TITULARIDADE DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Poder Executivo
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 8 - PL 1522/00
DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA
AUTOR(A): Dep. Antônia Machado
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 9 - PL 1855/01
ALTERA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 1º, E O ARTIGO 3º DA LEI Nº 232, DE 14 DE JANEIRO DE 1922, QUE AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A INSTITUIR A LOTERIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Benício Tavares
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Prejudicado
- 10 - PL 2099/01
DÁ O NOME DE "RODOVIA BENEDITA APARECIDA GUIMARÃES LOULY" À RODOVIA DF - 125, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA
AUTOR(A): Vários Deputados
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 11 - PL 2112/01
DISPÕE SOBRE A PROFISSÃO DE ADESTRADOR DE CÃES NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. João de Deus
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 12 - PL 2838/02
CRIA O CENTRO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO - CEASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: INADMISSIBILIDADE
- 13 - PL 3029/02
"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE 'PARDAIS' POR BARREIRAS ELETRÔNICAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL".
AUTOR(A): Dep. Antônia Machado
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Inadmissibilidade
- 14 - PL 3038/02
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CAMELÔS NA VIA DE ACESSO ESTÁDIOS SUL NO SETOR DE CLUBES ESPORTES E ESTÁDIOS SUL
AUTOR(A): Dep. Gim Argello
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Inadmissibilidade
- 15 - PL 3063/02
CRIA O PROGRAMA POLÍCIA CIDADÃ PARA POLICIAIS CIVIS E MILITARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 16 - PL 3065/02
CRIA A OLIVÉRIA EDUCACIONAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 17 - PL 3070/02
DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "VILAS DA SOLIDARIEDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 18 - PL 3072/02
CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO ESCOTEIRA - PROJETO ESCOTISMO ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 19 - PL 3076/02
CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 20 - PL 3138/02
AUTORIZA O FUNCIONAMENTO NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRA DA OFICINA TEATRO PERDIZ.
AUTOR(A): Vários Deputados
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 21 - PL 2/03
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM TODOS OS PROGRAMAS SOCIAIS DE GOVERNO, FEDERAL E LOCAL, IMPLEMENTADOS NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Benício Tavares
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Inadmissibilidade
- 22 - PL 59/03
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CATARATA E GLAUCOMA CONGÊNITOS NOS RECÉM-NASCIDOS NAS MATERNIDADES DOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Izalci Lucas
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Inadmissibilidade
- 23 - PL 159/03
INSTITUI A MEIA-ENTRADA PARA ESCOTEIROS EM ESTABELECIMENTOS QUE REALIZEM ESPETÁCULOS MUSICAIS, ARTÍSTICOS, CIRCENSES, TEATRAIS, CINEMATOGRAFICOS, ATIVIDADES SOCIAIS, RECREATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E QUAISQUER OUTRAS QUE PROPORCIONEM LAZER E ENTRETENIMENTO.
AUTOR(A): Dep. Izalci Lucas
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada na CEOF
- 24 - PL 169/03
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NA ESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO VARIÃO, REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Fábio Barcos
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 25 - PL 174/03
DISPÕE SOBRE A PARCERIA ENTRE OS CLUBES SOCIAIS E DE LAZER COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Gim Argello
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 26 - PL 178/03
DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE ESCOTEIROS JOÃO XVIII
AUTOR(A): Dep. Gim Argello
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Inadmissibilidade
- 27 - PL 248/03
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SANTA ADELAIDE - AESA
AUTOR(A): Dep. Izalci Lucas
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Inadmissibilidade
- 28 - PL 289/03
DISPÕE SOBRE TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL DE PROCESSO JUDICIAL MOVIDO POR IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Inadmissibilidade
- 29 - PL 297/03
INSTITUI A SEMANA DE VACINAÇÃO DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada pela CEOF
- 30 - PL 270/03
DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS - ITBI NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada na CEOF
- 31 - PL 290/03
CONCEDE AUXÍLIO PRÉ-NATAL PARA MÃES CARENTES QUE FIZEREM ACOMPANHAMENTO MÉDICO NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Benício Tavares
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: ADMISSIBILIDADE
- 32 - PL 293/03
PROIBE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A CRIANÇAS SEM O SELO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO NA EMBALAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Izalci Lucas
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 33 - PL 318/03
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BORRACHARIAS E EMPRESAS DE RECAUCHUTAGEM ADOTAREM MEDIDAS PARA EVITAR A EXISTÊNCIA DE CRIADOUROS PARA O AEDS AEGYPTIS E O AEDS ALBOPICTUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com emendas apresentadas na CES
- 34 - PL 319/03
ALTERA A LEI 1.736, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997, QUE DESTINA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DF.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada na CAF
- 35 - PL 362/03
DISPÕE SOBRE A LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Brunelli
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada na CEOF
- 36 - PL 407/03
DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS QUE MENCIONA
AUTOR(A): Dep. Fábio Barcos
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade com emendas apresentadas na CES e CEOF
- 37 - PL 429/03
TORNA OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO GRATUITO DE 'CARRINHO DE BEBÊ' PELAS ADMINISTRAÇÕES DOS CENTROS DE COMPRAS.
AUTOR(A): Dep. Eurides Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 38 - PL 519/03
DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade

- 39 - PL 592/03
TORNA OBRIGATÓRIO O REGISTRO DO GRUPO SANGÜÍNEO E DO FATOR RH NOS UNIFORMES DOS MOTORISTAS E COBRADORES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CEOF
- 40 - PL 597/03
INSTITUI O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIAL À SAÚDE REPRODUTIVA DA MULHER SOROPOSITIVA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade com três emendas apresentadas na CES
- 41 - PL 603/03
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO ARTE NO PALCO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 42 - PL 642/03
INSTITUI O SELO DE COMUNICAÇÃO HUMANITÁRIA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Pedro Passos
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada pelo relator
- 43 - PL 647/03
INSTITUI O PROJETO TALENTOS CANDANGOS, QUE DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS OU GRUPOS AMADORES NO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
Em 28/9/200 foi concedido vistas ao(a) Dep. Chico Leite
- 44 - PL 667/03
DISPÕE SOBRE ALFABETIZAÇÃO DE OPERÁRIOS QUE TRABALHAM EM OBRAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Pedro Passos
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 45 - PL 710/03
ASSEGURA A MATRÍCULA PARA O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA LOCOMOTORA, NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL, MAIS PRÓXIMO DE SUA RESIDÊNCIA.
AUTOR(A): Dep. Pedro Passos
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade com emenda de redação apresentada
- 46 - PL 719/03
DISPÕE SOBRE O MECANISMO DE SEGURANÇA QUE E SPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Wigberto Tartuce
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 47 - PL 731/03
INSTITUI A POLÍTICA DE MICROCRÉDITO E DE APOIO LOGÍSTICO PARA O FEIRANTE ESTABELECIDO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Pedro Passos
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 48 - PL 750/03
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ATIVIDADE LABORATIVA REMUNERADA AO DETENTO ARRIMO DE FAMÍLIA.
AUTOR(A): Dep. Pedro Passos
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 49 - PL 752/03
TORNA OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE LOCALIZAÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS EXISTENTES NO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Pedro Passos
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 50 - PL 754/03
DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS DE DISCRIMINAÇÃO EM FACE DA ORIENTAÇÃO SEXUAL DAS PESSOAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Erica Kotay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 51 - PL 759/03
DÁ AO PARQUE DE USO MÚLTIPLO DA ASA SUL O NOME DE JORGE PELLER
AUTOR(A): Vários Deputados
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 52 - PL 823/03
INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO DISTRITO FEDERAL A CELEBRAÇÃO DE MISSA CAMPAL, NOS MOLDES DA PRIMEIRA MISSA REALIZADA EM BRASÍLIA.
AUTOR(A): Dep. Benício Tavares
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 53 - PL 864/03
ISENTA DE RETRADA DA GUIA DE TRANSPORTE DE ANIMAIS OS PARTICIPANTES DE COMPETIÇÕES E EVENTOS EQUÍESTRES NO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 54 - PL 877/03
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO PLANTIO E CULTIVO DAS PLANTAS CONHECIDAS COMO 'COROA DE CRISTO' NOME CIENTÍFICO 'EUPHOBIA MILLII' E 'PITEIRA OU SISAL' NOME CIENTÍFICO 'AGAVE', NAS ÁREAS QUE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Wigberto Tartuce
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CDESCTMAT
- 55 - PL 882/03
PROÍBE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO 'HALLOWEEN' NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CES
- 56 - PL 922/03
DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE TURISMO E HOTELARIA DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 57 - PL 926/03
INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO DISTRITO FEDERAL O 'FESTIVAL DE PAGODE DE BRASÍLIA'.
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 58 - PL 944/03
DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DOS ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, A PERMITIR A ENTRADA DE MULHERES GRÁVIAS SEM PASSAR PELA ROLETA, COM ISENÇÃO DAS TARIFAS CORRESPONDENTES.
AUTOR(A): Dep. Pedro Passos
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 59 - PL 963/03
INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.185, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O REGISTRO E O FUNCIONAMENTO DE ACADEMIAS E DE ESTABELECIMENTOS QUE ATUAM NA ÁREA DO ENSINO E PRÁTICA DE MODALIDADES ESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A): Dep. Aníbal Machado
PARECER: Inadmissibilidade
- 60 - PL 967/03
CRIA O REGISTRO, POR MEIO ELETRÔNICO, DAS OCORRÊNCIAS POLICIAIS QUE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 61 - PL 986/03
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO DISTRITO FEDERAL O 'S.O.S DA VIDA GOSPEL FESTIVAL'.
AUTOR(A): Dep. Carlos Xavier
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 62 - PL 988/03
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DÉBITOS DOS VEÍCULOS NOS TERMINAIS ELETRÔNICOS DO BANCO DE BRASÍLIA - BRB.
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 63 - PL 999/03
ESTABELECE NORMAS DE CONTROLE DO NÍVEL DE RUÍDO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
Em 29/8/200 foi concedido vistas ao(a) Dep. Brunelli
- 64 - PL 1026/04
DISPÕE SOBRE A VALORIZAÇÃO DE AFROS-DESCENDENTES NAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DOS PODERES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 65 - PL 1048/04
VEDA A PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS EM ÁREAS RESERVADAS PARA FUMANTES CONFORME ESTABELECE A LEI 11820/90 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada
- 66 - PL 1053/04
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COBERTURA DE SEGURO CONTRA FURTO E ROUBO DE AUTOMÓVEIS NOS ESTACIONAMENTOS DOS SHOPPINGS, SUPERMERCADOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS E EMPRESAS QUE OPERAM ESTACIONAMENTOS, NO ÂMBITO DO DF.
AUTOR(A): Dep. Pedro Passos
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 67 - PL 1088/04
CRIA O 'BANCO DO LIVRO' NO DISTRITO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Eurides Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 68 - PL 1078/04
TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO EM HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS, E FUNERÁRIAS, DE CARTAZ COM INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM CASO DE ÓBITO DE PACIENTES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade com emenda aditiva da C&S e emendas modificativa e supressiva da CES apresentadas
- 69 - PL 1100/04
ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS ELETRÔNICAS NOS LOCAIS QUE MENCIONA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 70 - PL 1130/04
DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE TELEFONES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE URBANO NO DISTRITO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade com duas emendas apresentadas

- 71 - PL 1143/04
ESTABELECE CONDIÇÃO PARA O COMÉRCIO DE BEBIDA ALCOÓLICA NO DISTRITO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Jorge Cauhy
RELATOR(A) DO VENCIDO: Dep. Eurides Brito
PARECER DO VENCIDO: ADMISSIBILIDADE
- 72 - PL 1144/04
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA INFORMÁTICA NO CURRÍCULO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 73 - PL 1154/04
ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NELAS, INCLUSIVE CANTEIROS E JARDINS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Eurides Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 74 - PL 1158/04
CRIA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS POSTADORAS DE HEPATITE C NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 75 - PL 1159/04
PERMITE A EXTENSÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO PRESTADA POR RESTAURANTES COMUNITÁRIOS ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. José Edmar
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 76 - PL 1215/04
DECLARA O PINHEIRO PODOCARPUS SELLOWII A ÁRVORE SÍMBOLO DO PARQUE DO GUARÁ.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade
- 77 - PL 1223/04
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AUTO-ESCOLAS DO DF PROMOVEREM CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 78 - PL 1225/04
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR NA MESMA ESCALA O DESENHO DO PROJETO E DO MOBILIÁRIO, DECORATIVO OU NÃO, NAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DAS OBRAS E EDIFICAÇÕES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade
- 79 - PL 1231/04
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ALOJAMENTOS NOS LOCAIS DE SERVIÇOS DE PLANTÃO.
AUTOR(A): Dep. Fábio Barcellos
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 80 - PL 1258/04
DISPÕE SOBRE OS ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEL NO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Inadmissibilidade
- 81 - PL 1261/04
CRIA ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS NAS ESTAÇÕES DO METRÔ-DF E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 82 - PL 1263/04
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TEMA 'DEPENDÊNCIA QUÍMICA' NO PROGRAMA DE DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade com emenda aditiva apresentada
- 83 - PL 1263/04
DISCIPLINA A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES QUE ATENDEM AO PÚBLICO EM ATIVIDADES CONTÍNUAS DE TURNO OU ESCALA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
Em 30/8/2006 foi concedido vistas ao(a) Dep. Expedito Bandeira
- 84 - PL 1261/04
ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 3.333, DE 23 DE MARÇO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A IMEDIATA LIBERAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRLV, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN-DF.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade
- 85 - PL 1326/04
INSTITUI NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL O PROGRAMA DE ALBERGUES PARA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 86 - PL 1335/04
ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI Nº 235 DE 15 DE JANEIRO DE 1992, MODIFICADA PELA LEI Nº 259 DE 05 DE MAIO DE 1992
AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: ADMISSIBILIDADE NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO
- 87 - PL 1348/04
DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE DISPOSITIVO DO ART. 121 DA LEI Nº 8.888, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DE RENOVÇÃO DOS CONTRATOS ASSINADOS ANTERIORMENTE A SUA VIGÊNCIA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 88 - PL 1364/04
INCLUI NO CURRÍCULO ESCOLAR A MATÉRIA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado
- 89 - PL 1370/04
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA POR EMISSÃO DE CARNE OU BOLETO BANCÁRIO, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Benício Tevares
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Inadmissibilidade
- 90 - PL 1383/04
INCLUI A VAQUEJADA BRASILEIRA NORDESTE, REALIZADA, ANUALMENTE, NO MÊS DE JUNHO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Eurides Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com duas emendas expressivas apresentadas
- 91 - PL 1385/04
CRIA OS CONSELHOS CONSULTIVOS COMUNITÁRIOS DE QUADRAS PARA PRESERVAÇÃO DA ÁREA TOMBADA DE BRASÍLIA
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Inadmissibilidade
Em 30/8/2006 foi concedido vistas ao(a) Dep. Expedito Bandeira
- 92 - PL 1387/04
INCLUI A FESTA DE ISRAEL, DA IGREJA BATISTA VALE DE BENÇÃO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 93 - PL 1392/04
REGULAMENTA O USO DE IMÓVEL PÚBLICO EM ÁREA URBANA PARA FINS COMERCIAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A): Dep. Expedito Bandeira
PARECER: Admissibilidade com emendas apresentadas na CAF
- 94 - PL 1403/04
DISPÕE SOBRE O VALOR MÁXIMO A SER COBRADO PELA CESSÃO DOS ESPAÇOS DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO E DOS PRÓPRIOS DO SISTEMA CULTURAL ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 95 - PL 1404/04
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO EM JORNAIS, INFORMATIVOS E OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PRODUZIDOS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, ASSIM COMO POR EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA CONTROLADAS PELO DISTRITO FEDERAL, DE COLUNA DESTINADA À DIVULGAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS LOCAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado
- 96 - PL 1413/04
CRIA O PROGRAMA ADOTE UMA PASSAGEM SUBTERRÂNEA, COMO OBJETIVO DE APROVEITAR ESSES ESPAÇOS ENTRE OS EIXOS RODOVIÁRIOS, LESTE E OESTE, NA ASA SUL E ASA NORTE.
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 97 - PL 1418/04
DENOMINA AS PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III QUE ESPECIFICA
AUTOR(A): Dep. Olívio Argento
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 98 - PL 1425/04
REGULAMENTA PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL A COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO DE QUE TRATA O ART. 96 DA LEI FEDERAL Nº 9.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.
AUTOR(A): Dep. Fábio Barcellos
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Inadmissibilidade
- 99 - PL 1428/04
DISPÕE SOBRE A ESCALA DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Fábio Barcellos
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Inadmissibilidade
- 100 - PL 1429/04
ALTERA A LEI Nº 3.251 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO DAS PLACAS DE VEÍCULOS PROPRIEDADE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Fábio Barcellos
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com duas emendas apresentadas na CS
- 101 - PL 1434/04
ESTABELECE LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA A APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO POR RADARES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE AFERIÇÃO DE VELOCIDADE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 102 - PL 1435/04
ESTABELECE PRAZO PARA A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO NAS VIAS CUJO LIMITE DE VELOCIDADE TENHA SIDO REDUZIDO
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade

- 103 - PL 1440/04
DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO, NO DISTRITO FEDERAL, PELAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, DE CARTÕES TELEFÔNICOS PARA, NO MÁXIMO, CINCO LIGAÇÕES LOCAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 104 - PL 1441/04
ASSEGURA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL O DIREITO A CULTURA E A LEITURA, CONFORME ESPECÍFICA
AUTOR(A): Dep. Paniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 105 - PL 1443/04
CRIA ACADEMIAS MIRINS DE LETRAS, NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Eurídes Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 106 - PL 1445/04
ASSEGURA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO SETOR LESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade
- 107 - PL 1451/04
INSTITUI A CAMPANHA ANUAL DE INFORMAÇÃO SOBRE A HANTAVIROSE E A LEPTOSPIROSE NOS ENSINOS FUNDAMENTAL, MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Paniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
Em 10/10/2006 foi concedido veto ao(a) Dep. Chico Leite
- 108 - PL 1458/04
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO IPTU PARA TRABALHADORES DESEMPREGADOS, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Benício Tavares
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade
- 109 - PL 1468/04
FICA DENOMINADO PRAÇA SHALON O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA
AUTOR(A): Dep. Brunelli
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade
- 110 - PL 1474/04
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO À HIPERTENSÃO ARTERIAL NO ÂMBITO DO DF
AUTOR(A): Dep. Pedro Passos
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CES
- 111 - PL 1478/04
INSTITUI O DIA DO MAÇON NO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Gim Argello
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade
- 112 - PL 1488/04
DÁ PRIORIDADE AOS MAIORES DE 60 ANOS, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E AOS PORTADORES DE DOENÇA GRAVE, NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS REFERENTES A CRÉDITOS DE NATUREZA ALIMENTÍCIA
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade
- 113 - PL 1492/04
PROÍBE A INSTALAÇÃO DE LINHAS AÉREAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA NO ÂMBITO DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Expedito Bandeira
PARECER: Admissibilidade
- 114 - PL 1518/04
CONCEDE O NOME DE PRAÇA DO HIP-HOP À PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA EQ 3637, NA VILA SÃO JOSÉ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA - RA IV.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: ADMISSIBILIDADE COM EMENDA APRESENTADA NA CCJ
- 115 - PL 1518/04
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROVA OU DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA NO SISTEMA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: ADMISSIBILIDADE
- 116 - PL 1519/04
DETERMINA A CONCESSÃO DE DESCONTO NO PREÇO DE PRODUTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 117 - PL 1538/04
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE FEIRA DE VEÍCULOS EM LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS NO DISTRITO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 118 - PL 1539/04
INSTITUI, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, O DIA DE LUTA CONTRA O ASSÉDIO MORAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade
- 119 - PL 1588/04
CRIA O CENTRO DE EXCELENCIA EM PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO
AUTOR(A): Dep. Eurídes Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 120 - PL 1588/04
ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO FERIADO A TODAS TRABALHADORAS NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER
AUTOR(A): Dep. Agnaldo de Jesus
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: ADMISSIBILIDADE
Em 8/11/2006 foi concedido veto ao(a) Dep. Paulo Tadeu
- 121 - PL 1588/04
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA 'SEMANA DA CAPOEIRA' NO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Agnaldo de Jesus
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 122 - PL 1588/04
DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Antônio Machado
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Inadmissibilidade
- 123 - PL 1588/04
DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE SUCATA DE VEÍCULOS RECOLHIDOS AOS DEPÓSITOS DAS UNIDADES POLÍCIAS E DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Fábio Barcellos
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada CSeg
- 124 - PL 1583/04
DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE NADA-CONSTA PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU DE CRÉDITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: ADMISSIBILIDADE
- 125 - PL 1600/04
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE APOIO AOS PORTADORES DE PSORÍASE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 126 - PL 1612/04
CRIA O PROGRAMA FITOTERÁPICO NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 127 - PL 1633/04
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO NÚCLEO DE AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E MÃES SOLTEIRAS DE CEILÂNDIA - NADEFIMS.
AUTOR(A): Dep. Benício Tavares
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade
- 128 - PL 1637/04
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO RECANTO DAS EMAS - APANERE
AUTOR(A): Dep. Benício Tavares
RELATOR(A): Dep. Antônio Machado
PARECER: Inadmissibilidade
- 129 - PL 1638/04
DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOS CASOS DE SUBNUTRIÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES NA ÁREA DA SAÚDE
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 130 - PL 1640/04
PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE TELEFONES CELULARES SEM O RESPECTIVO FONE DE OUVIDO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 131 - PL 1644/04
DISPÕE SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade com duas emendas modificativas apresentadas
- 132 - PL 1688/04
INSTITUI O 'PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS', NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Eurídes Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado
- 133 - PL 1688/06
INSTITUI REGRAS PARA O FORNECEDOR QUE ALTERA QUANTIDADE DE PRODUTO COMERCIALIZADO EM EMBALAGEM, DISPONDO SOBRE O DEVER DE INFORMAR ADEQUADAMENTE AOS CONSUMIDORES.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 134 - PL 1712/05
DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS, NO DISTRITO FEDERAL, PELO SISTEMA TELEMARKETING OU PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET E DO LOCAL DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 135 - PL 1713/05
DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Isael Lucas
RELATOR(A): Dep. Antônio Machado
PARECER: Inadmissibilidade

- 136 - PL 1718/05
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ESTUDOS SOBRE A PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL E A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, NA PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO
AUTOR(A): Dep. Eurides Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com duas emendas apresentadas pelo relator
- 137 - PL 1728/05
DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS A SEREM VERIFICADAS NOS EDITAIS NORMATIVOS DE CONCURSO PÚBLICO, PARTE RELATIVA A TÍTULOS.
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada na CEOF
Em 18/4/2006 foi conhecido vistas ao(s) Dep. Chico Vigilante
- 138 - PL 1741/05
ALTERA A LEI Nº 2.105, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 139 - PL 1742/05
DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE MINAS GERAIS.
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 140 - PL 1758/05
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, PELO PODER PÚBLICO, DAS INFORMAÇÕES QUE ESPECIFICA SOBRE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 141 - PL 1765/05
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, NO DISTRITO FEDERAL, DE CONSUMIDORES PARA SANEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 142 - PL 1778/05
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DESTINAÇÃO DE ESPAÇOS EM SHOPPING CENTERS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Benício Tavares
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Inadmissibilidade
- 143 - PL 1782/05
INCLUI A CELEBRAÇÃO DE UNIDADE, DO CONSELHO DE PASTORES E IGREJAS - CIPE, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 144 - PL 1800/05
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE POSTURAL E GESTUAL DO PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 145 - PL 1809/05
DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DE TÁXI DO DISTRITO FEDERAL, DENOMINADO TAXI LEGAL.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 146 - PL 1838/05
TORNA OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO DE PROTETORES OU BLOQUEADORES SOLARES, AOS TRABALHADORES EXPOSTOS À RADIAÇÃO SOLAR DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 147 - PL 1839/05
ESTABELECE NORMAS BÁSICAS E DISPÕE SOBRE CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM ATENDIMENTO INSTITUCIONAL E ABRIGO A IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 148 - PL 1844/05
INCLUI O PROJETO S.O.S VIDAS - DESPERTA JOVENS, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 149 - PL 1869/05
REVOGA A LEI Nº 3.000, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, QUE ASSEGURA AOS SERVIDORES MILITARES, DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, LIVRE ACESSO A EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Poder Executivo
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 150 - PL 1871/05
DENOMINA DE PRAÇA DA BÍBLIA A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PITANGUEIRAS E A ALECRIM, NA CIDADE DE ÁGUAS CLARAS.
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 151 - PL 1878/05
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF - ASSEG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Brunelli
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 152 - PL 1889/05
DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, E DAS TAXAS RELATIVAS A ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA, ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E BENEFICENTES, DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 153 - PL 1893/05
INSTITUI O DIA DO RECICLADOR AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com duas emendas supressivas apresentadas
- 154 - PL 1898/05
DISPÕE SOBRE O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS A ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Aguiinaldo de Jesus
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 155 - PL 1908/05
OBRIGA OS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL A DAR PRIORIDADE ÀS ESCOLAS PÚBLICAS, QUANDO DA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
AUTOR(A): Dep. Eurides Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 156 - PL 1919/05
DEFINE O TURISMO RURAL COMO SUBCLASSE DA CLASSE RURAL, PARA EFEITO DE APLICAÇÃO TARIFÁRIA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA.
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 157 - PL 1923/05
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FEIRA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO - FEICOTUR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Antônia Machado
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Inadmissibilidade
- 158 - PL 1978/05
INSTITUI O DIA DA ADOÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 159 - PL 2004/05
DENOMINA SETOR DE INDÚSTRIA GRÁFICA JORGE CAUHY JUNIOR A ÁREA FORMADA POR INDÚSTRIAS GRÁFICAS, LOCALIZADA NA QUADRA 03 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VII.
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 160 - PL 2008/05
CONCEDE O NOME DE PRAÇA ARTE DAS RUAS À PRAÇA LOCALIZADA NA QD. 102, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com emenda supressiva apresentada
- 161 - PL 2018/05
INSTITUI O PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS EM ATIVIDADES EDUCATIVAS E LABORAIS DENOMINADO: TERCEIRA JUVENTUDE ATIVA.
AUTOR(A): Dep. Agrício Braga
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Inadmissibilidade
- 162 - PL 2022/05
DISPÕE SOBRE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECEDOR QUE, INDEVIDAMENTE, REMETER TÍTULO DO CONSUMIDOR A PROTESTO EM CARTÓRIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 163 - PL 2028/05
INSTITUI A POLÍTICA DE DOAÇÃO DE BENS, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 164 - PL 2048/05
DISPÕE SOBRE A TROCA OBRIGATORIA DE TODOS QUADROS NEGROS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL POR QUADROS BRANCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Aguiinaldo de Jesus
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 165 - PL 2051/05
INSTITUI O DIA DO INTERPRETE DE LIBRAS NO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 166 - PL 2084/05
DETERMINA A COLOCAÇÃO DE PISO TÁCTIL EM TORNO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PERMANENTES INSTALADOS EM CALÇADAS, CALÇADÕES, PARQUES E PASSEIOS PÚBLICOS.
AUTOR(A): Dep. Paniel Paschoa
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 167 - PL 2089/05
TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISOS, PELAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA, SPORT CENTER, FITNESS, CLUBES ESPORTIVOS E SIMILARES, SOBRE O USO DE ESTERÓIDES ANABOLIZANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade

108 - PL 2084/06

Dispõe sobre a distribuição de kits de teste de gravidez na rede pública de saúde do DF.

AUTOR(A): Dep. Agrício Braga
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade

109 - PL 2244/06

DISPÕE SOBRE O ACESSO DOS DEPUTADOS DISTRITAIS A QUAISQUER INFORMAÇÕES CONSTANTES DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, INCLUSIVE TRIBUNAL DE CONTAS, DO DISTRITO FEDERAL.

AUTOR(A): Dep. Chico Fiorista
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade

170 - PL 2351/06

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.831, DE 14 DE MARÇO DE 2006, QUE CRIA O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A): Poder Executivo
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade

171 - PL 2357/06

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE USO DE LOTES QUE ESPECIFICA, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA/DF - RA I, PROCESSO Nº 111.000.291/2006

AUTOR(A): Poder Executivo
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade

172 - PL 2417/06

ALTERA O INCISO VIII DO ART. 3º DA LEI Nº 1.254, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE QUANTO AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS.

AUTOR(A): Poder Executivo
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade

173 - PL 2488/06

ACRESCENTA O ART. 59-A E DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 60 DA LEI Nº 1.254, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE QUANTO AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS.

AUTOR(A): Poder Executivo
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade

174 - PL 2478/06

INTRODUZ ALTERAÇÃO NA LEI Nº 1.254, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE QUANTO AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A): Poder Executivo
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade

175 - PDL 734/02

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

AUTOR(A): Dep. Gilm Argello
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada

176 - PDL 278/04

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA A DESEMBARGADORA ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO

AUTOR(A): Dep. Gilm Argello
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Admissibilidade com duas emendas apresentadas

177 - PDL 288/04

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR RUY CRUVINEL FILHO

AUTOR(A): Dep. Gilm Argello
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Admissibilidade

178 - PDL 313/04

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR PAULO CÉSAR CHAGAS

AUTOR(A): Dep. Gilm Argello
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Admissibilidade

179 - PDL 348/04

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO REVERENDO VAGNER PEREIRA.

AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade

180 - PDL 348/04

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA MACHADO

AUTOR(A): Dep. Gilm Argello
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Admissibilidade

181 - PDL 365/04

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO ATLETA OLÍMPICO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA

AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade

182 - PDL 384/04

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

AUTOR(A): Dep. Gilm Argello
RELATOR(A): Dep. Antônia Machado
PARECER: Admissibilidade

183 - PDL 428/06

SUSTA O DECRETO Nº 25.191, DE 6 DE OUTUBRO DE 2004, DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: INADMISSIBILIDADE

184 - PDL 421/06

SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 20.058, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999, NO QUE DIZ RESPEITO A APLICAÇÃO DO ARTIGO 82 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

AUTOR(A): Dep. Wilson Lima

RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante

PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado

185 - PDL 428/06

SUSTA O DECRETO Nº 25.586, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005, DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL.

AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: INADMISSIBILIDADE

186 - PDL 451/06

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, POST MORTEM, AO SENHOR JANIRES MAGALHÃES MANO.

AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada na CAS

187 - PDL 461/06

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO DISTRITO FEDERAL AO SENHOR RUY CARLOS DE CAMARGO VIEIRA.

AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com duas emendas apresentadas

188 - PDL 478/06

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, POST MORTEM, AO SENHOR SILVIO DELMAR HOLENBACH.

AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com duas emendas de redação apresentadas

189 - PDL 495/06

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO DISTRITO FEDERAL À SENHORA GERALDINA SIMÃO.

AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada

190 - PDL 618/06

SUSTA O ART. 53 DA PORTARIA Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

AUTOR(A): Dep. Ariete Sampaio e Erika Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade

191 - PDL 667/06

SUSTA O INCISO I DO ART. 1º DO DECRETO Nº 28.964, DE 28 DE JUNHO DE 2006, DA GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL.

AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade

192 - IND 4865/06

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, SEJA FEITA A DESAPROPRIAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CONDOMÍNIO DEL LAGO, SITUADO NA RA XXXVIII - ITAPOÁ.

AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A):
PARECER:

193 - IND 6146/06

SUGERE A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA QUE ENCAMINHE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, UM PROJETO DE LEI QUE TRATA DA TRANSPOSIÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOAGENS - DER-DF PARA TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A):
PARECER:

194 - RQ 1833/06

REQUER, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 207 DO REGIMENTO INTERNO DA CLDF, A RETIFICAÇÃO DO AUTÓGRAFO RELATIVO AO PL 778/1999, ANTERIORMENTE REMETIDO À SANÇÃO DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO DF.

AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Expedito Bandeira
PARECER: Inadmissibilidade

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

CONVITE

A Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputada Erika Kokay, no uso de suas atribuições regimentais, convida as senhoras e os senhores deputados e servidores desta Casa para a Audiência Pública que tem como objetivo discutir as violações de direitos quanto ao exercício de atividades sindicais pelos docentes da Universidade Católica de Brasília.

Data: 21 de novembro de 2006 (terça-feira)

Horário: 10h30m.

Local: Plenário da Câmara Legislativa.

Carlos Lago
Secretário da Comissão
(Substituto)

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 40ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2006

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às dez horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Fernando Taveira, Secretário-Geral/Substituto do Gabinete da Mesa Diretora; Luciano Sales Oliveira, Secretário Executivo da Vice-Presidência; Arnaldo Siqueira de Lima, Secretário Executivo da Primeira Secretaria; Fabiana M. M. Vanderlei, Secretária Executiva da Segunda Secretaria/Substituta e Ricardo José Alves, Secretário Executivo da Terceira Secretaria; para deliberar sobre os itens abaixo: 1) Processos nºs 001.0169/06, 001.0189/06, 001.0408/06: - Verba Indenizatória. Relatores: Secretários do GMD. Deliberação: Aprovados. Encaminhar à DOFC para providenciar o ressarcimento. 2) Processo nº 001.0972/2006 - Participação de servidores em curso. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretaria. Deliberação: Encaminhar à Procuradoria Geral para análise e parecer. 3) Memo nº 169/06 - CML/SEAPI - Abertura de licitação para contrato de manutenção de microcomputadores e impressoras. Relator: Secretário Executivo/Vice-Presidência. Deliberação: Encaminhar à Segunda Secretaria para instrução. 4) Processo nº 001.0846/2006 - Averbação por tempo de serviço. Relator: Secretário Executivo/2ª Secretaria. Deliberação: Encaminhar à Procuradoria Geral para análise da nota técnica do Setor de Execução Orçamentária. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernando Taveira, Secretário-Geral/Substituto/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários Executivos do Gabinete da Mesa Diretora.

Fernando Taveira
FERNANDO TAVEIRA

Secretário Geral/Substituto/Presidência

Luciano Sales Oliveira
LUCIANO SALES OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

Arnaldo Siqueira de Lima
ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

Fabiana M. M. Vanderlei
FABIANA M. M. VANDERLEI
Secretária Executiva/Segunda Secretaria
Substituta

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 413, de 16 de novembro de 2006.

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, com base na Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora e no que consta do Processo nº 001-001040/2006,

RESOLVE:

I - AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MARCO CÉSAR DOUETTS GOUVEIA, matrícula nº 11.215-67, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Contabilidade, da seguinte forma: 749 dias, de 27.05.1991 a 13.06.1993, ao Banco de Brasília S/A - BRB, correspondentes a 2 anos e 19 dias, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, conforme certidão exarada pelo INSS.

II - DETERMINAR a aplicação da prescrição quinquenal aos créditos financeiros decorrentes da averbação, a contar de 08.11.2006.

Edilair da Silva SENA
EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Despachos dos Ordenadores de Despesa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESA DA CLDF
14 de novembro de 2006

PROCESSO Nº 001-01176/2005: INTERESSADO: DCR Comunicação Ltda.; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - atender despesas com publicidade e propaganda da CLDF no exercício 2005. RECONHECEMOS A DÍVIDA. AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor DCR Comunicação Ltda. no valor de R\$ 62.564,40 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Wilson Machado e Reinaldo Mendes

VÍDEO CÂMARA apresenta:

Filme "Poseidon" - Ação

Com Kurt Russell, Josh Lucas, Richard Dreyfuss

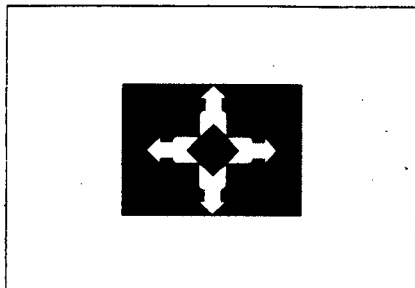
Nesta sexta-feira, 17/11, às 12h10, no Auditório da CLDF

Promoção: 1ª SEC/DRH/DSS/Setor de Assistência Social

Patrocínio: Sindical

Informações: 3348-8548/3348-8549

SÍMBOLOS DE BRASÍLIA



BANDEIRA DE BRASÍLIA

Idealizada por Guilherme de Almeida,
autor do brasão,
a bandeira foi oficializada em 26 de agosto de 1969.
Sobre fundo branco, simbolizando a paz,
um escudo quadrangular com a cruz de Brasília.
O verde e o amarelo do escudo traduzem a
fidelidade aos símbolos nacionais.

SÍMBOLOS DE BRASÍLIA

HINO DE BRASÍLIA

Letra: Gelir Campos
Música: Neusa Pinho França Almeida

Todo o Brasil vibrou
E nova luz brilhou
Quando Brasília fez maior a sua glória
Com esperança e fé
Era o gigante em pé,
Vendo raiar outra aurora em sua história

Com Brasília no coração
Epopéia surgir do chão
O candango sorri feliz
Símbolo de força de um país!

Capital de um Brasil audaz
Bom na luta e melhor na paz
Salve o povo que assim te quis
Símbolo da força de um país!

BRASÍLIA, CAPITAL DA ESPERANÇA

Letra: Capitão Furtado
Música: Simão Neto

Em meio à terra virgem desbravada
Na mais esplendorosa alvorada
Feliz como um sorriso de criança
Um sonho transformou-se em realidade
Surgiu a mais fantástica cidade
"Brasília, capital da esperança"

Desperta o gigante brasileiro
Desperta e proclama ao mundo inteiro
Num brado de orgulho e confiança:
Nasceu a linda Brasília
A "capital da esperança"

A fibra dos heróicos bandeirantes
Persiste nos humildes e gigantes
Que provam com ardor sua pujança,
Nesta obra de arrojo que é Brasília
Nós temos a oitava maravilha
"Brasília, capital da esperança"

D

Ler o jornal
que publica
diariamente
nossas leis é
exercer a
Cidadania.

C

L

**Câmara Legislativa do
Distrito Federal**

Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Diretoria de Recursos Humanos

COMUNICADO

A Diretoria de Recursos Humanos comunica:

“A homologação de atestados de médico, psicólogo ou odontólogo para licença para tratamento da própria saúde deve ser entregue ao Setor de Medicina do Trabalho até 48h do início da licença. O atraso nesse encaminhamento implica retardamento da licença e atribuição de falta ao servidor.

O atestado de saúde deve conter **nome completo do servidor, número de dias de afastamento, diagnóstico ou CID, assinatura e carimbo do profissional de saúde.**

O atestado de acompanhamento de familiar doente destina-se apenas a servidor regido pela Lei nº 8.112/1990 e deve conter, além dos dados do parágrafo anterior, o **nome completo do acompanhante.** Também deve ser entregue **até 48h do início da licença** para homologação pelo Setor de Medicina do Trabalho.”

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor de Medicina do Trabalho

3348-8544 / 3348-8445